



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.549, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Doutor Carlos Pinto Neto.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2026, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor Carlos Pinto Neto, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de março de 2026.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR**

*Secretário Legislativo*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003600310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/03/2026 14:55

Checksum: **408BD66D7FEE49E4ECB6B8BC863E6D3738620F7D9CE4E7ADFBFCA17A9BFA0C85**

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 12/03/2026 16:26

Checksum: **66FE0264C49453A984C756692A04AF3EF845B1CFDCF41A721023A8BD99FA683B**

